



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

#### **Processo Administrativo n.º 15/2025** **Dispensa de Licitação n.º 11/2025**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, no uso de minhas atribuições legais, tendo em vista o recebimento do comunicado datado de 2 de junho de 2025, referente a constatação de erro material em documentos vinculados ao Processo Administrativo n.º 15/2025 – Dispensa de Licitação n.º 11/2025, encaminhado pelo Chefe do setor de compras, licitações e contratos,

#### **DECIDO:**

Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte **ERRATA** referente ao **Estudo Técnico Preliminar** e ao **Termo de Referência** do **Processo Administrativo n.º 15/2025 — Dispensa de Licitação n.º 11/2025**:

No Item 17, onde se lê:

**“CARTUCHO TN TK1175 — 05 unidades”,**

Leia-se:

**“CARTUCHO TN TK1175 — 03 unidades”.**

A quantidade correta é de 03 unidades, conforme pesquisa de preços realizada e estimativa de valor da contratação previamente divulgada.

#### **PUBLIQUE-SE**

Jardinópolis, 2 de junho de 2025.

*Gustavo Sabá*

**Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)**  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Jardimópolis/SP*